



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Requerimento Nº ____/2022

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar instalação de iluminação pública na Rodovia Estadual Pontal-Buerarema (BA-251), no trecho do bairro Nossa Senhora da Vitória, localizado entre a COOLIMPA (CEP 45655-510) e o Condomínio Residencial Sol e Mar (CEP 45655-767).

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o Att. 111, parágrafo 3º, inciso X e art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar instalação de iluminação pública na Rodovia Estadual Pontal-Buerarema (BA-251), no trecho do bairro Nossa Senhora da Vitória, localizado entre a COOLIMPA (CEP 45655-510) e o Condomínio Residencial Sol e Mar (CEP 45655-767).**

JUSTIFICATIVA

A **Rodovia Estadual Pontal-Buerarema (BA-251)**, localizada no bairro Nossa Senhora da Vitória é uma importante via de circulação para a cidade. Por certo que a rodovia faz a ligação entre a área rural e a área urbana, bem como, o trecho especificado entre a COOLIMPA e o Condomínio Residencial Sol e Mar interliga grande área residencial e o comércio local.

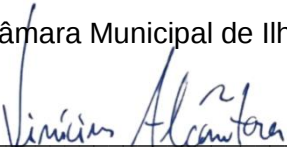
A instalação da iluminação pública no trecho entre COOLIMPA e o Condomínio Residencial Sol e Mar, visa garantir o direito de trânsito seguro para os veículos e pessoas que se deslocam através da BA-251. Assim, pode reduzir o número de acidentes de trânsito e consequentemente evitar danos materiais e lesões físicas ou óbitos dos munícipes que utilizam a rodovia.

Ademais, a instalação da iluminação pública é mecanismo que visa coibir o número de roubos e furtos nas imediações da BA-251. Por certo, que um projeto de iluminação pública pode ser uma solução preventiva, promovendo melhor qualidade de vida para as pessoas e com custos muito menores do que ações executadas para o combate a criminalidade.

Dessa forma, torna-se urgente **realizar instalação de iluminação pública na Rodovia Estadual Pontal-Buerarema (BA-251), no trecho do bairro Nossa Senhora da Vitória, localizado entre a COOLIMPA (CEP 45655-510) e o Condomínio Residencial Sol e Mar (CEP 45655-767)**, como medida de aperfeiçoamento da segurança pública e proteção dos transeuntes e os moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 de março de 2022.

Respeitosamente,


VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador